

Revista

# JUSTIÇA CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO  
PÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



**Ministro Carlos Velloso**

**“PRECISAMOS ACABAR COM  
A AÇÃO DE EXECUÇÃO”**

**Editorial: CONGRESSO EM DESMORALIZAÇÃO**

# REFINARIA: UMA QUESTÃO TÉCNICA

Wagner Granja Victor

Secretário de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro



Independente da microlocalização da nova refinaria em nosso estado, seja junto ao porto de Sepetiba em Itaguaí ou no Norte Fluminense, o Governo do Estado do Rio de Janeiro tem muito que comemorar. Afinal, a campanha "A Refinaria é Nossa" teve sucesso e o resultado é que a refinaria no Estado do Rio de Janeiro já consta no Plano Estratégico da Petrobras divulgado este ano. Porém, em meio às comemorações pela atração deste vultoso investimento, aparecem alguns oportunistas de plantão, levantando, em função de um cenário futuro de disputa eleitoral, uma discussão distorcida, infelizmente com o objetivo puramente politiceiro.

Portanto, o assunto da localização da nova unidade petroquímica merece algumas considerações importantes as quais passarei a relacionar, até porque no momento em que houve a necessidade da mobilização política feita sob o lema

"A Refinaria é Nossa", que contribuiu para a conquista da refinaria para o Estado do Rio de Janeiro, muitos dos atores que hoje conduzem tal processo de cisão regional se omitiram completamente. Pior do que isso, além de não terem feito qualquer ação em prol da campanha, na ocasião até diziam que a mobilização, que brotava de toda a sociedade fluminense, não daria em nada, já que só existiria uma refinaria no Nordeste e que tal movimento seria apenas uma bandeira da governadora Rosinha para gerar constrangimento ao governo federal, já que havia "excedente de refino no mundo".

Sempre é bom lembrar que a definição da microlocalização deverá ser essencialmente uma decisão empresarial da Petrobras, que certamente considerará questões financeiras, econômicas, técnicas, sociais e ambientais. Neste contexto econômico, social e ambiental, a prospecção da microlocalização tem também seu viés político, pois

também deverá considerar os outros empreendimentos que estão sendo realizados no estado em suas diversas regiões. O objetivo dessa análise abrangente é para que não sejam criados diversos problemas como os que aconteceram no passado como a migração populacional e a criação de passivos ambientais e, portanto, de custos adicionais, que podem inviabilizar ou dificultar o conjunto de investimentos e a própria sustentabilidade ambiental destes empreendimentos.

Além do mais, a própria visão da nova refinaria deve ser baseada em uma análise dinâmica para futuras expansões e não somente em uma fotografia instantânea, que já aponta para problemas em Itaguaí na sobrecarga na capacidade da Bacia aérea de absorver e dispersar as emissões de poluentes e também na escassez de recursos hídricos do principal manancial, que é o Guandu, que também abastece de água a capital do Estado.

Dentro desta conjuntura de novos empreendimentos alavancados para o Estado, a consideração de no futuro termos, em sentido prático e figurado, uma nova Cubatão no entorno do porto de Sepetiba e também uma nova Serra Pelada, no entorno do Norte Fluminense, quando o petróleo vier a acabar naquela região, é algo que os poderes públicos, em seus diversos níveis, devem se preocupar, já que em empreendimentos recentemente implantados e em implantação na região do porto de Sepetiba, Zona Oeste e Baixada Fluminense são da ordem de 11 bilhões de dólares, equivalentes a três vezes os valores previstos para a unidade básica da refinaria petroquímica, destacam-se as novas siderúrgicas do Grupo Thyssen (CSA), do Grupo Gerdau (ações especiais), da CSN (Itaguaí), ampliação da Cosigua, duplicação da Termoelétrica de Santa Cruz, Termoelétricas bicompostível Termorio e Eletrobolt, nova unidade Michelin, ampliação da Reduc, novos Terminais de minério e de soja da CSN e da Vale do Rio Doce, Pólo Gás Químico, além de dezenas de empresas de transformação plástica.

Navega-se do desconhecimento à leviandade quando se busca nas origens políticas de Garotinho e Rosinha a alternativa do Norte Fluminense, que já era apontado como melhor ambientalmente em estudos contratados pela própria Petrobras em 1988. Na ocasião a questão ambiental era objeto de calorosas discussões, em diversas edições de jornais de 1991, o que culminou com a aprovação de uma lei estadual em 1993, ainda vigente, sacramentando as dificuldades ambientais e promovendo o impedimento de instalação em Itaguaí, junto ao paraíso ecológico que forma a baía de Sepetiba, protegida pela restinga de Marambaia e margeada por manguezais que dificultam a proximidade da operação com granéis líquidos potencialmente poluentes como os derivados do petróleo. O melhor exemplo destas dificuldades é o acontecido no porto de Sepetiba, em 2002, durante o governo Benedita da Silva, quando foi cancelada a licença ambiental de uma termoelétrica do grupo italiano Enel, um investimento de US\$ 1 bilhão, devido à mobilização da própria comunidade e de políticos locais, alegando restrições de emissão para a bacia aérea.

Querer falar que a atual refinaria petroquímica é a mesma unidade que o Pólo Petroquímico de Itaguaí,

"(...) O GOVERNO DO ESTADO NÃO ESTABELECE, COMO SE QUER DISTORCER, PREFERÊNCIAS LOCACIONAIS, PORÉM NÃO PODE E NÃO IRÁ SE OMITIR EM QUESTÕES ONDE SE REQUER DO PODER PÚBLICO ESTADUAL AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO DO ESTADO PRESENTE E FUTURO, TANTO DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, COMO AMBIENTAL E SOCIAL. "

projetado na década de 1980, é um desrespeito à técnica e à própria história. O pólo do passado era uma unidade produtora de petroquímicos à base de Nafta (derivado do petróleo) e que, por sua restrição de oferta no País, foi posteriormente substituído pelo Pólo Gás Químico, já instalado em Caxias, substituindo a matéria-prima Nafta pelo gás natural produzido no litoral fluminense.

O projeto da refinaria atual é diferente do anterior pois é uma unidade integrada basicamente a partir do petróleo pesado de Marlim, existente na bacia de Campos e descoberto na década de 90 e, portanto, com uma nova concepção, que pouco se relaciona com o projeto do passado.

Neste contexto que desqualifica qualquer indução politiceira a misturar os projetos do passado e o atual registra-se que já em 1993 o então ministro de Minas e Energia, Raymundo de Brito, como amplamente divulgado na mídia da ocasião, comunicava ao então governador Marcello Alencar uma decisão da Petrobras de estudar uma refinaria de petroquímicos, baseado no óleo pesado de Marlim, para ser instalada no Norte Fluminense. Naquela época o então Governo do Estado e a Firjan estabeleceram tal prioridade e nominaram tal projeto, tornando-o conhecido como Renflu.

Falar que a proximidade de porto é o fator primordial para locar novas unidades de refino é querer brincar com a própria realidade brasileira, senão vejamos as próprias quatro unidades de refino da Petrobras em São Paulo, não são em cidades com instalações portuárias (Campinas, Capuava, São José dos Campos e Cubatão).

Portanto, o Governo do Estado não estabelece, como se quer distorcer, preferências locacionais, porém não pode e não irá se omitir em questões onde se requer do Poder Público Estadual a avaliação do desenvolvimento equilibrado do Estado presente e futuro tanto do ponto de vista econômico, como ambiental e social.